



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 16.254/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da Senhora, **Ana Maria Lima de Souza**, fato ocorrido em 19 de maio do corrente ano no estado da Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares no endereço: Rua Jacira de Vasconcelos Claudino, Bloco G7, AP 204, Mangabeira VII, João Pessoa – PB CEP: 58058-160.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento da Senhora, **Ana Maria Lima de Souza**, fato ocorrido em 19 de maio do corrente ano no estado da Paraíba.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadã de bem e mulher de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 07 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual